

PORTARIA Nº 12/2017

Dispõe sobre substituição do Diretor desta unidade judiciária durante as férias.

O MM JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL, DR. TÁCIO GURGEL BARRETO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que o Diretor de Secretaria desta unidade gozará férias durante o mês de agosto/setembro e que a secretaria não pode sofrer solução de continuidade;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor José Marcondes Silva Maia, técnico judiciário, matrícula nº 308, para substituir Cristiano Alves Holanda, técnico judiciário, matrícula nº 297, durante o seu afastamento para gozo de férias no período de 21.08.2017 a 19.09.2017.

Art. 2º Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário da Justiça de 25 de abril de 2008, após a apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 25 de agosto de 2017

TÁCIO GURGEL BARRETO

Juiz de Direito Titular

## DEFENSORIA PÚBLICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014 e Art. 99 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, em conformidade com o Art. 8º B da Lei Complementar n.º 06 de 28 de abril de 1997, alterado pela Lei Complementar n.º 91, de 20 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de dezembro de 2010, resolve **NOMEAR MERILANE PIRES COELHO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de OUVIDOR GERAL, símbolo DNS-2, lotada na OUVIDORIA GERAL, integrante da Estrutura organizacional da Defensoria Pública Geral do Estado, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 28 de agosto de 2017.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA Nº 2012/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar n.º. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "d", da Lei Complementar Estadual n.º. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar Michele Cândido Camelo, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula n.º. 301.084-1-8, para responder pela Secretaria Executiva, no período de 21 a 24 de agosto de 2017.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1389/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar n.º. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual n.º. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.262-1-1, que atua na 1ª Defensoria de Família e Sucessões da Comarca de Sobral-CE, para somente neste ato, Apresentar Contestação nos autos do processo nº 0044767-38.2016.8.19.0203, que tramita na 1ª Vara de Família Regional de Jacarepaguá, Comarca de Capital -RJ, em favor do assistido FRANCISCO JONAS SILVA COSTA.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 30 de maio de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1219/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar BRENO VAGNER BEZERRA VICENTE, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.320-1-6, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Baturité-CE, para somente neste ato, pedir relaxamento de prisão preventiva nos autos do processo nº 2514-54.2015.8.06.0131/0, que tramita na Vara Única da Comarca de Mulungu -CE, em favor do assistido FRANCISCO RAILANDER DE SOUZA.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 11 de maio de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1362/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.262-1-1, que atua na 1ª Defensoria de Família e Sucessões da Comarca de Sobral-CE, para somente neste ato, peticionar nos autos do processo nº 13168-37.2016.8.06.0173, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Tianguá, em favor do assistido FRANCISCO DE ARAGÃO SILVA.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 23 de maio de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1363/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.262-1-1, que atua na 1ª Defensoria de Família e Sucessões da Comarca de Sobral-CE, para somente neste ato, peticionar nos autos do processo nº 0118863-74.2017.8.06.0001, que tramita na 6ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, em favor do assistido ANTÔNIO AMARO DE SOUSA.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 23 de maio de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1376/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º. Designar PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO, Defensor Público de 2ª Grau, Matrícula nº. 106.605-1-3, que atua na 1ª Defensoria do Núcleo da Petição Inicial da Comarca de Sobral -CE., para, sem prejuízo de suas funções, comparecer a Audiência Pública que ocorrerá na Câmara Municipal da Comarca de Meruoca no dia 27 de maio de 2017, às 18:00hs,

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 01(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1384/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos

de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.262-1-1, que atua na 1ª Defensoria de Família e Sucessões da Comarca de Sobral-CE, para somente neste ato, peticionar nos autos do processo nº 159-42.2008.8.06.0123, que tramita na Vara única da Comarca de Meruoca-CE, em favor do assistido JOSÉ ARAÚJO DAMASCENO.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 29 de maio de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1385/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.262-1-1, que atua na 1ª Defensoria de Família e Sucessões da Comarca de Sobral-CE, para somente neste ato, peticionar nos autos do processo nº 6469-55.2017.8.06.0121, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Massapê-CE, em favor do assistido CARLOS ANDRÉ DE LIMA ARAÚJO .

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 29 de maio de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1386/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.262-1-1, que atua na 1ª Defensoria de Família e Sucessões da Comarca de Sobral-CE, para somente neste ato, peticionar nos autos do processo nº 2008.0022.3131-6, que tramita na Vara única da Comarca de Meruoca-CE, em favor do assistido ANTÔNIO EUFRASIO CAETANO .

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 29 de maio de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1388/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar FEANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.600-1-6, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Tauá-CE, para, somente neste ato, apresentar resposta à acusação no processo nº 282-61.2016.8.06.0187/0, que tramita na Vara Única da Comarca Vinculada de Arneiroz-CE, em favor do Sr. Antônio Thales Gomes de Sousa.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 30 de maio de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenadora das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1389/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSÉ NEURIMARAZEVEDO DE ANDRADE, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.262-1-1, que atua na 1ª Defensoria de Família e Sucessões da Comarca de Sobral-CE, para somente neste ato, Apresentar Contestação nos autos do processo nº 0044767-38.2016.8.19.0203, que tramita na 1ª Vara de Família Regional de Jacarepaguá, Comarca de Capital -RJ, em favor do assistido FRANCISCO JONAS SILVA COSTA.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 30 de maio de 2017

Ricardo César Pires Batista  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1994/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, II, "d" e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º. Designar EDUARDO BRUNO DE FIGUEREDO CARNEIRO, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.582-1-6, titular da 7ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária - 7ª Macrorregião Litoral Oeste, para atuar na 1ª Defensoria de Amontada 01(uma) vez por semana, a partir de 01 de setembro de 2017, conforme cronograma estabelecido pela Coordenadoria das Defensorias do Interior.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2003 / 2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o processo nº 56757831/2017,

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.301-1-1, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Icapuí-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 23 de agosto de 2017, às 09:00hs, na 1ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte-CE, defendendo os réus MIQUEIAS VIEIRA DE OLIVEIRA E CLESIO GEORGE DA COSTA, no processo Nº 10319-09.2015.8.06.0115/0.

Art. 2º A designação autoriza a concessão de 01(uma)diária e 01(uma) ajuda de custo.

Fortaleza, de 17 agosto de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública-Geral do Estado